

EDITAL

Pedro Miguel Rodrigues Ventura, Coordenador do Núcleo de Condutores, da Direção Regional da Mobilidade e Transportes de Lisboa e Vale do Tejo, do Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT - I.P.), faço saber que, decorrente da decisão proferida pela Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR), no âmbito do processo de contraordenação nº 395205271, ao condutor VANILSON CÂNDIDO DA COSTA DIOGO, portador da carta de condução nº L-2262265, residente na última morada conhecida sita na Rua Correia Teles, nº 19 – 3º A Dto., 2720-132 Amadora, o serviço procedeu ao cancelamento do título de condução, nos termos da alínea a), nº 3 do artigo 130º do código da Estrada.

Assim, em cumprimento do disposto nos artigos 121º e 122º do Código do procedimento Administrativo, fica V. Exª por este meio notificado, da decisão de cancelamento do título de condução nº L-2262265 e, conseqüentemente da obrigatoriedade de, no prazo de 15 dias úteis, conforme nº 3 do artigo 160º do Código da Estrada, proceder á entrega da referida carta de condução, ou remeter via CTT para os serviços sitos na Av. Elias Garcia, nº 103 – 5º piso, 1050-098 Lisboa.

O prazo referido iniciar-se-á no dia seguinte à afixação do presente edital.

Lisboa, 22 de março de 2024.

O Coordenador do Núcleo de Condutores



Pedro Ventura